



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0357/2007

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0269	0209	26.782.27.1007 DEPARTAMENTO DE OBRAS CONVENIO-SEDE-FUNDOMAQ	
		443041 Contribuições	132.289,68
TOTAL			132.289,68

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito especial, foi apurado com base no Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2006.

Art. 3º - Este Projeto e Atividades com suas respectivas ações e indicadores integram ao Programa 0009 do PPA 2006/2009.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de fevereiro de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal